

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Demais Normas de Circulação



SUMÁRIO

Apresentação	3
Demais Normas de Circulação	4
Motoristas Profissionais	4
Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados	4
Cidadão	6
Educação para o Trânsito	6
Sinalização de Trânsito	7
Meus Destaques	8
Gestos do Agente e do Condutor	8
Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito	9
Dos Veículos	9
Dos Veículos em Circulação Internacional	14
Do Registro de Veículos	14
Do Licenciamento	16
Da Condução de Escolares	17
Da Condução de Motofrete	18
Da Habilitação	19
Resumo	24
Questões de Concurso	30
Gabarito	50
Gabarito Comentado	51

APRESENTAÇÃO

Olá, querido(a) aluno(a)!

Estamos de volta para mais uma aula do Código de Trânsito Brasileiro, o CTB. Chegamos à segunda aula. Se antes estudamos normas gerais de circulação e conduta, agora vamos ver algumas normas de conduta, mas voltadas especificamente para um nicho de usuários das vias terrestres.

Vamos continuar seguindo o padrão, então você precisará ler a íntegra do Código dos artigos 67-A a 160, vou falar em tópico sobre os assuntos e, quando necessário, transcreverei a legislação aqui.

O CTB separa cada tema principal por capítulo, portanto, seguirei o mesmo padrão colocando o nome de cada capítulo como um subtítulo. Isso vai ajudar você a saber onde estamos e, caso necessário, ficará mais fácil encontrar um assunto específico. Então vamos começar.

DEMAIS NORMAS DE CIRCULAÇÃO

MOTORISTAS PROFISSIONAIS

O capítulo sobre motoristas profissionais foi acrescido pela Lei n. 12.619/2012 e alterado em seguida pela Lei n. 13.103/2015, é um capítulo adicional, o III-A, portanto, seus artigos, todos, são 67 de A até E. O foco são motoristas de veículos de **transporte de cargas** e de **passageiros**. São as seguintes regras básicas:

- Máximo de 5h30 de direção ininterrupta;
- Para transporte de **cargas**, 30 minutos seguidos ou fracionados de descanso a cada 6h (pode haver exceção devidamente justificada);
- Para transporte de **passageiros**, 30 minutos seguidos ou fracionados de descanso a cada 4h (pode haver exceção devidamente justificada);
- A cada 24h, deve haver 11h **seguidas ou fracionadas** de descanso, sendo obrigatório que as **primeiras 8h sejam ininterruptas**;
- O responsável pelo controle e registro é o motorista, ele utilizará o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo ou só tacógrafo), diário de bordo, ficha de trabalho ou outra forma de registro na forma estabelecida pelo Contran.

Anteriormente havia, no Código, a previsão de descanso na cabine do veículo, hoje, essa previsão ainda existe, porém em resolução do Contran.

PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS

Agora temos o capítulo referente a pedestres e condutores de veículos não motorizados. No decorrer da aula, contudo, você vai ver que este é praticamente todo voltado a pedestres, havendo apenas uma menção a ciclistas e mais nenhum outro tipo de veículo não motorizado.

- Os passeios e passagens nas vias urbanas e os acostamentos nas vias rurais são locais assegurados aos pedestres. A autoridade pode autorizar a utilização das calçadas para outros fins, desde que não comprometa a circulação;

- O ciclista empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre. **Motociclista e afins** empurrando o seu veículo **NÃO tem qualquer equivalência** a pedestre e está sujeito a todas as regras do CTB para veículos;
- Em áreas urbanas, onde não houver passeio e, em vias rurais, onde não houver acostamento ou se não for possível utilizá-los, o pedestre circulará em fila única (fila indiana) pelo bordo da pista e com prioridade sobre os veículos, salvo locais proibidos por sinalização ou que comprometam a segurança. **Nas vias rurais, esse procedimento será feito em sentido contrário ao deslocamento dos veículos;**
- A seguir, uma regra interessante:

Art. 68, § 5º Nos trechos urbanos de vias rurais e nas obras de arte a serem construídas, deverá ser previsto passeio destinado à circulação dos pedestres, que não deverão, nessas condições, usar o acostamento.

É comum vias rurais – especialmente rodovias – serem alcançadas pelas cidades, nesses casos, e também em pontes e viadutos (obras de arte), deverá ser previsto o passeio para pedestres. Quando isso acontecer, não será permitida a circulação de pedestres pelo acostamento.

Sempre que houver impedimento à circulação de pedestres pelo passeio, o órgão com circunscrição deverá providenciar a sinalização.

Para cruzar a pista o pedestre deverá observar a visibilidade, distância e velocidade dos veículos, utilizar as faixas ou passagens sempre que estiverem a até 50 metros de distância. Se a travessia for sinalizada, o pedestre deve obedecer às luzes indicativas ou aguardar o trânsito ser interrompido.

Onde não houver passagem própria, o pedestre deve atravessar em **sentido perpendicular**, próximo das interseções deverá atravessar na continuação da calçada e sem impedir o trânsito, sem aumentar o percurso, demorar ou até parar sobre a via.

Quando o pedestre estiver atravessando em um local com semáforo, mesmo que este mude liberando os veículos, aquele terá prioridade para concluir a travessia.

CIDADÃO

Tratando do capítulo sobre o cidadão, você deve se lembrar de que, pelo entendimento sob controvérsia, porém majoritário, o cidadão é aquele que goza de seus direitos políticos. Não vou debater este dado, mas entenda que, caso a banca faça essa diferenciação em alguma questão, lembre-se de que o termo usado é cidadão.

Todo cidadão e entidade civil tem o **direito** de solicitar fiscalização, implantação de equipamentos, sugerir alterações de normas e legislação a qualquer órgão do SNT e **por escrito**.

Os órgãos do SNT têm o **dever** de analisar e responder, também **por escrito**, o pedido realizado. Devem ainda justificar e esclarecer suas análises. E as campanhas educativas devem esclarecer a função de cada órgão do SNT, justamente para que o cidadão seja capaz de saber como realizar suas demandas.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Seguimos avançando e já chegamos em um novo capítulo. A educação para o trânsito, direito de todos e **dever prioritário** para os membros do SNT. Estes devem possuir uma coordenação de educação e também manter em sua estrutura uma **Escola Pública de Trânsito**. Os órgãos executivos de trânsito (Detrans, Denatran) poderão firmar convênio com órgãos de educação dos entes federativos para cumprir os dispositivos deste capítulo.

As campanhas em âmbito nacional serão estabelecidas anualmente pelo Contran, em especial em relação a férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito. Essas campanhas são de caráter permanente e os serviços de radiodifusão explorados pelo poder público deverão difundi-las gratuitamente.

Além das campanhas preestabelecidas, os órgãos do SNT deverão prover outras campanhas dentro de sua circunscrição.

A educação para o trânsito deverá ser promovida em todos os níveis escolares em parceria do SNT com o Ministério da Educação e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, mediante um currículo interdisciplinar sobre segurança de trânsito e na formação de professores e multiplicadores. Deverá ser criado um corpo técnico para levantamento e análise de dados estatísticos, bem como elaborados planos de redução de acidentes em âmbito universitário.

Mediante proposta do Contran, o **Ministério da Saúde** deverá estabelecer **condutas de primeiros socorros em caso de acidente de trânsito**, devendo as campanhas terem caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Material de publicidade de produtos oriundos da indústria automobilística deverão conter mensagem educativa de trânsito. Incluem-se automóveis de qualquer espécie, peças e acessórios e em qualquer meio de comunicação.

Publicidade em outdoor à margem de rodovia deverá ter a mensagem educativa independentemente do tipo de produto ou anunciante, inclusive no caso de propagandas institucionais ou eleitorais.

Publicidades em desacordo com esta norma estão sujeitas a advertência por escrito, suspensão de divulgação de publicidade do produto por até 60 dias e multa. Em caso de reincidência, a multa será cobrada do dobro até o quántuplo. Estas sanções podem ser aplicadas cumulativamente.

Os Ministérios da Saúde, da Educação, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça desenvolverão e implementarão programas de prevenção de acidentes por intermédio do Contran. O Seguro Obrigatório DPVAT destina parte de sua arrecadação à Previdência Social, desta parcela 10% serão repassados ao Contran para aplicação nesses programas de prevenção.

Encerramos o conteúdo sobre educação e partimos para o próximo capítulo.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Aqui veremos definições gerais de tipo, posicionamento e presença de sinalização.

A sinalização deverá ser colocada ao longo da via, perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, conforme norma do Contran. Admite-se sinalização experimental por período determinado (por exemplo, placas da Copa de 2014).

Novamente há a informação de que a sinalização em condomínios e estacionamentos privados de uso coletivo são de responsabilidade deles.

É proibida a instalação de publicidade, luzes, inscrições etc. que possam confundir ou comprometer a visibilidade da sinalização viária. Publicidades, legendas e símbolos não podem ser colocados sobre a sinalização e seus suportes e, ao longo da via, dependem de autorização do órgão

com circunscrição. Ainda, este pode retirar ou ordenar a retirada imediata de qualquer elemento que prejudique a sinalização (com ônus para quem instalou).

O CTB dá destaque para três situações específicas de sinalização, conforme mostro a seguir:

Art. 85. Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à **travessia de pedestres** deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

Art. 86. Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo **deverão ter suas entradas e saídas** devidamente **identificadas**, na forma regulamentada pelo Contran.

Art. 86-A. As **vagas de estacionamento** regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 desta Lei deverão ser sinalizadas com as respectivas **placas indicativas** de destinação e com placas informando os **dados sobre a infração** por estacionamento indevido.

MEUS DESTAQUES

Agora, vejamos os tipos de sinalização dispostos no CTB:

- **verticais**, são placas de trânsito;
- **horizontais**, faixas pintadas sobre o asfalto;
- **dispositivos auxiliares**, cones, barreiras, tachões;
- **luminosos**, sinais semafóricos;
- **sonoros**, apitos do agente de trânsito e semáforo sonorizado para deficientes visuais.

GESTOS DO AGENTE E DO CONDUTOR

Nenhuma via poderá ser aberta ao trânsito sem a devida sinalização vertical e horizontal. Trechos em obra devem ter sinalização específica.

Veja agora a ordem de prevalência da sinalização (de vez em quando cai em prova de tribunal):

- as **ordens do agente de trânsito** sobre as normas de circulação e outros sinais;
- as **indicações do semáforo** sobre os demais sinais;
- as **indicações dos sinais** sobre as demais normas de trânsito.

Quando a sinalização for insuficiente ou incorreta não poderão ser aplicadas as sanções previstas no CTB. A implantação da sinalização é responsabilidade do órgão com circunscrição, inclusive este pode responder por ausência, falta ou uso incorreto dos sinais.

DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DA OPERAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Apesar do título do capítulo mencionar fiscalização e policiamento, o único artigo que tratava disso foi vetado, logo o material não está incompleto, haverá apenas normas sobre engenharia aqui.

A engenharia de tráfego seguirá normas estabelecidas pelo Contran, sendo padronizado em todo o território nacional. Hoje não existe uma norma específica sobre este tema, há os manuais de sinalização e algumas outras resoluções sobre temas pontuais, mas nada exatamente desenvolvido com vistas a atender esta regra.

Projetos de polos atrativos de trânsito (shopping, mercado etc.) devem ter anuência do órgão com circunscrição sobre a via, deverá haver área de estacionamento e indicação dos acessos adequados.

Obstáculos ao trânsito e à segurança de veículos e pedestres, caso não possam ser retirados, devem ser sinalizados de imediato.

É proibido o uso de ondulações transversais ou sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais, seguindo padrões do Contran. A ondulação transversal – popular lombada ou quebra-molas – e o sonorizador têm seus usos como uma excepcionalidade.

Obras que interrompam ou prejudiquem o trânsito só podem ser iniciadas com autorização do órgão com circunscrição, sendo a sinalização responsabilidade do executor do serviço. Quando houver interrupção programada do fluxo, a autoridade de trânsito deverá alertar a sociedade com 48 horas de antecedência (casos emergenciais dispensam essa obrigação), ainda deverão ser indicadas rotas alternativas.

O descumprimento destas normas acarretará multa, sem prejuízo de outras sanções cíveis ou penais e multa diária. Caso o infrator seja servidor público a multa diária será 50% do seu vencimento diário enquanto durar a irregularidade.

DOS VEÍCULOS

Seguindo com o nosso conteúdo, chegamos no capítulo que trata dos veículos. Esse é o capítulo IX e já alcançamos o artigo 96.

O capítulo sobre veículos é dividido em seções, portanto vou identificá-las.

Seção I – Disposições Gerais

Primeiramente precisamos classificar os veículos, são três tipos de classificação concomitantes, ou seja, um único veículo vai se enquadrar em uma das definições de cada classificação, veja:

- **Tração** (o que exerce força para tirar o veículo do lugar):
 - automotor;
 - elétrico;
 - propulsão humana;
 - tração animal;
 - reboque ou semirreboque.
- **Espécie** (a função principal do veículo, o CTB cita, um a um, os veículos que se enquadram em cada espécie, mas se você entender a função já é suficiente para sua prova):
 - passageiros;
 - carga;
 - misto (passageiros e carga);
 - competição;
 - tração;
 - especial;
 - coleção.
- **Categoria** (a que uso é dado o veículo):
 - oficial (pertence a órgão público);
 - representação diplomática;
 - particular;
 - aluguel;
 - aprendizagem.

Para ficar mais fácil, vou citar dois exemplos: uma van de órgão público de transporte de funcionários é um veículo automotor, de passageiros (micro-ônibus) e oficial. Um carro de boi é um veículo de tração animal, de cargas (carroça) e particular.

As características dos veículos, especificações e condições para registro, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo Contran.

Alterações de características originais só podem ocorrer mediante prévia autorização da autoridade competente. Independentemente do tipo de alteração os limites quanto a emissão de poluentes e ruídos devem ser respeitados.

Para circular sobre a via, o peso e dimensões do veículo devem atender aos limites estabelecidos pelo Contran.

O excesso de peso será aferido por equipamento ou por documento fiscal. Admite-se um percentual de tolerância quando a aferição for por equipamento. Lembrando que aferição por documento não tem limite de tolerância!

A lotação de passageiros e o peso do veículo não poderá ultrapassar o máximo fixado pelo fabricante (mesmo que seja menor que o limite fixado por lei) nem ultrapassar a capacidade máxima de tração (o limite de força do motor).

Os parágrafos do artigo 100 tratam de um assunto bem específico sobre ônibus, que é o uso de pneus extralargos (são pneus maiores, em que um pneu equivale àqueles comuns montados em conjunto de dois). Também se faz menção a uma combinação de eixos (8x2, oito pontos de contato com o solo, sendo dois de tração. Um carro comum é 4x2, seguindo a mesma lógica) bem usual no resto do mundo, mas que era proibida no Brasil até 2016, ano da alteração. Veja:

Art. 100, § 1º Os veículos de transporte coletivo de passageiros poderão ser dotados de pneus extralargos.

§ 2º O Contran regulamentará o uso de pneus extralargos para os demais veículos.

§ 3º É permitida a fabricação de veículos de transporte de passageiros de até 15 m (quinze metros) de comprimento na configuração de chassi 8x2.

Quando a carga for indivisível e não se enquadrar nos limites legais (por exemplo: uma turbina de hidrelétrica), a autoridade com circunscrição poderá conceder autorização especial de trânsito (AET) com prazo certo, por viagem e atendidas as medidas de segurança. A AET deverá conter o tipo de veículo, a carga, o percurso, a data e o horário do início da viagem. Em caso de danos à via durante o transporte, a responsabilidade é do proprietário/transportador.

Todo veículo de carga deve transitar equipado para que a sua carga não seja derramada.

Seção II – Segurança dos Veículos

Qualquer veículo só poderá circular pela via atendendo aos requisitos de segurança estabelecidos pelo Contran. Os fabricantes deverão emitir certificado de segurança para

o cadastramento dos veículos no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e periodicamente deverão comprovar o atendimento aos requisitos.

Igualmente periódica e obrigatória será a inspeção de emissão de ruídos e gases poluentes para os veículos **em circulação**. Veículos particulares, novos e com capacidade de até sete passageiros são isentos de vistoria nos três primeiros anos, os demais o são por dois anos, em ambos os casos, se houver alteração de característica ou se envolverem em acidente de média ou grande monta, esses prazos deixam de valer.

São equipamentos obrigatórios dos veículos, dentre outros a serem definidos pelo Contran:

- **Cinto de segurança**, com exceção dos veículos de passageiros em que seja permitido viajar em pé.
- **Registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo** (cronotacógrafo ou só tacógrafo) para escolares, veículos de passageiros com mais de dez lugares e veículos de carga com peso bruto total (PBT, que é o peso do veículo mais a carga máxima) superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilos (4.536 kg).
- Encosto de cabeça.
- **Dispositivo de controle de emissão de gases e de ruído** (silencioso e catalisador).
- **Airbag** frontal para o condutor e passageiro dianteiro.
- Para bicicletas, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor esquerdo.

Nenhum veículo pode transitar com acessório ou equipamento proibidos.

Veículo de fabricação artesanal ou modificado necessita de certificado de segurança de instituição técnica credenciada para ser licenciado e registrado.

Veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros deverão também atender a requisitos de higiene e conforto.

Onde não houver linha de ônibus, poderá ser autorizado (autorização é sempre precária no âmbito do direito administrativo) o transporte de passageiros em veículo de cargas ou misto. O **prazo máximo** da autorização é de **12 meses**, nesse intervalo a autoridade competente deverá implementar o transporte coletivo apropriado.

O transporte de carga em veículos de passageiros deve seguir as normas do Contran.

Veículo de competição só poderá circular em via pública com autorização especial, em trajeto e horário fixado.

É proibido o uso de cortinas fechadas nos veículos em movimento (essa regra não se aplica se o veículo possuir retrovisores externos dos dois lados) e películas, painéis, pinturas, inscrições e publicidades que comprometam a segurança.

Danos causados a usuários, terceiros e ao meio ambiente decorrentes de falhas de projeto ou de qualidade dos materiais usados na fabricação dos veículos resultam em responsabilidade civil e criminal dos fabricantes.

Seção III – Identificação do Veículo

Já sobre a identificação do veículo, este será dotado de caracteres gravados no chassi ou monobloco e reproduzidos em outras partes, conforme o Contran. A gravação será feita pelo fabricante e regravações, quando necessárias, precisarão de autorização da autoridade executiva. Qualquer alteração sem autorização é proibida.

A identificação externa será pelas placas dianteira e traseira, sendo a de trás lacrada na estrutura do carro.

Os caracteres são individualizados e acompanharão o veículo até sua baixa. **É vedado o reaproveitamento.**

As placas de cor verde e amarela são de uso exclusivo dos veículos de representação do presidente e vice da República, presidentes do Senado e da Câmara, presidente e ministros do STF, ministros de Estado e advogado-geral da União e procurador-geral da República.

Presidentes dos tribunais federais, governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, presidentes de Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, presidentes dos tribunais estaduais e do DF, chefe do Ministério Público e oficiais Gerais das Forças Armadas terão placas em modelos especiais definidos pelo Contran.

Os tratores e máquinas que executarem trabalhos agrícolas que circularem em via de verão possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acessível aos componentes do SNT. Os demais tratores e máquinas que circularem em via pública deverão

ter registro em órgão competente. Em ambos os casos é dispensado o emplacamento e o licenciamento.

Veículos de uso bélico estão dispensados de emplacamento e veículos de duas ou três rodas não precisam de placa dianteira.

Veículos do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam atribuição criminal poderão, temporariamente, ter placas que impeçam sua identificação, mediante autorização específica justificada.

Placas que, por tecnologia, permitam a identificação do veículo dispensam a necessidade de lacre.

Veículos da União, estados e DF somente poderão utilizar placas particulares em serviço reservado de caráter policial.

Veículos de carga e coletivos de passageiros deverão ter placa com inscrições de tara, peso bruto total e total combinado, capacidade máxima de tração e lotação.

DOS VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

Sobre veículos em circulação internacional a regra é simples. As regras do CTB se aplicam, bem como as convenções e acordos internacionais ratificados. E as repartições aduaneiras e órgãos de controle de fronteira comunicarão ao Renavam a entrada e saída de veículos.

Os veículos licenciados no exterior não poderão sair do país sem pagar ou depositar valores referentes às infrações de trânsito ou ressarcimento de danos causados, independentemente da fase administrativa ou judicial do processo.

Os veículos que saírem sem realizar o pagamento/depósito e posteriormente forem flagrados tentando reingressar ou em circulação no território nacional serão retidos até a regularização das pendências.

DO REGISTRO DE VEÍCULOS

Todo veículo automotor, elétrico, articulado (reboque ou semirreboque) deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do estado ou DF – Detran – no local de domicílio ou

residência. Os de propulsão humana e tração animal obedecerão à regulamentação municipal de domicílio. Os veículos de uso bélico não precisam de registro (na verdade, se cair alguma questão de prova sobre veículos de uso bélico, a regra é que eles não precisam cumprir nenhuma norma do CTB).

Os veículos oficiais somente serão registrados com identificação expressa nas portas com nome, sigla ou logotipo do órgão ou entidade responsável. Excetuam-se os de representação (autoridades que vimos antes) e os de serviço reservado de caráter policial.

Após o registro será expedido o Certificado de Registro de Veículo (CRV), de acordo com modelo estabelecido pelo Contran, resolução em vigor, n. 16/1998. O CRV é popularmente conhecido como DUT.

Para a expedição do CRV, além de consulta ao Renavam, são necessários, nota fiscal do fabricante ou revendedor, ou equivalente. Se for veículo importado por membro de missão diplomática, documento do Ministério das Relações Exteriores.

Em regra, o CRV só é expedido uma vez. Nova expedição será obrigatória nos seguintes casos:

- transferência de propriedade (prazo de 30 dias);
- mudança de município de domicílio/residência (comunicação imediata);
- alteração de característica do veículo (comunicação imediata);
- mudança de categoria (comunicação imediata).

Mudança de endereço no mesmo município só é necessário comunicar dentro de 30 dias e aguardar o novo licenciamento para atualização.

O novo CRV será expedido mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CRV anterior;
- Certificado de Licenciamento Anual (CLA);
- certidão negativa de roubo ou furto do município originário (substituível por informação do Renavam);
- comprovante de inspeção de poluentes e ruídos;
- comprovante de quitação de débitos de encargos e multas, independentemente da responsabilidade pela infração.

Também será necessário, quando for o caso:

- comprovante de transferência de propriedade (verso do CRV anterior preenchido);
- certificado de segurança veicular quando houver alteração de característica ou adaptação do veículo;
- comprovante de procedência dos componentes usados na alteração de característica;
- autorização do Ministério das Relações Exteriores.

Quando se tratar da regularização de bens apreendidos ou confiscados na forma da Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas), não se aplicará a exigência de se quitar débitos que não sejam de responsabilidade do adquirente. Isso quer dizer que, quando um veículo apreendido com base na Lei de Drogas for alienado, os débitos que possam existir não poderão ser cobrados do comprador do bem.

As informações sobre o chassi, monobloco e as características originais do veículo serão passadas ao Renavam pelo fabricante antes da comercialização ou, no caso de veículo importado, pelo órgão alfandegário, se importado por pessoa física ou pelo importador, se pessoa jurídica.

No caso de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, o proprietário deverá requerer a baixa do registro, sendo vedada a remontagem para reaproveitar o registro. O requerimento será feito pela seguradora ou por adquirente responsável pela desmontagem se estes assumirem o veículo. A baixa só será realizada após consulta ao Renavam e comunicada de imediato a este.

Do LICENCIAMENTO

Todo veículo automotor, elétrico, articulado (reboque ou semirreboque), deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do estado ou DF. Veja que é o mesmo rol do registro. Vale, portanto, a mesma exceção dos veículos bélicos. Em caso de transferência de residência, o licenciamento de origem é válido durante o exercício em vigor.

O Certificado de Licenciamento Anual (CLA) será emitido, vinculado ao CRV. Hoje o documento que se emite é, na verdade, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

O primeiro licenciamento é simultâneo ao registro do veículo.

Um veículo só será licenciado após quitar todos os débitos de tributos, encargos e multas vinculados ao veículo, independentemente de quem seja responsável pelas infrações. O proprietário também deverá comprovar aprovação na inspeção de segurança e controle de poluentes.

Veículos novos, ainda não emplacados, não estão sujeitos ao licenciamento e sua circulação deverá seguir as normas do Contran no trajeto da fábrica ao destino.

O CLA é documento de porte obrigatório, porém em 2016 uma atualização no CTB passou a dispensar o porte do documento **quando for possível verificar o licenciamento do veículo por meio digital**.

Em caso de transferência de propriedade, o proprietário anterior deverá comunicar órgão de trânsito (Detran) no prazo de 30 dias com cópia autenticada do comprovante de transferência assinado e datado. O não cumprimento desse dispositivo pode acarretar responsabilidade solidária sobre penalidades impostas até que seja feito o comunicado. O comprovante de transferência poderá ser eletrônico na forma definida pelo Contran.

Os veículos de aluguel para transporte individual ou coletivo de passageiros (táxi, ônibus etc.) antes de ser registrado, licenciado e emplacado dentro dos padrões deverá possuir autorização prévia do poder público.

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Os veículos de transporte coletivo escolar somente poderão circular com autorização do órgão executivo de trânsito dos estados ou DF (Detran). Esta deverá ser fixada na parte interna do veículo, em local visível com lotação total, sendo proibido exceder a capacidade prevista. Será necessário:

- o veículo ser registrado como de passageiros;
- passar por **inspeção semestral** para verificação de equipamentos e segurança;
- ter pintura horizontal própria de escolares (faixa amarela com escritos em preto);
- lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades superiores dianteiras e de luz vermelha nas extremidades superiores traseiras;

- cinto de segurança igual à lotação;
- outros requisitos estabelecidos pelo Contran.

O condutor de escolar deverá: **ter idade superior a 21 anos, ser habilitado com categoria, no mínimo, D**, não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em média durante os últimos 12 meses e ser aprovado em curso específico.

Municípios podem aplicar exigências específicas em relação aos escolares.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 1 (CESPE/PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO TRANSPORTES/2017) Para circular nas vias, veículos de transporte escolar devem

- a) ter cinto de segurança apenas para o motorista.
- b) ter equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.
- c) ter faixa horizontal pintada na cor vermelha, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR em branco.
- d) ter autorização emitida pelo Denatran.
- e) ser equipados com lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte inferior dianteira.

COMENTÁRIO

Letra b.

Conforme lemos, deve haver cinto de segurança para todos os passageiros, deve haver o cronotacógrafo (resposta correta), a faixa horizontal será amarela com os dizeres na cor preta, a autorização será emitida por órgão estadual/distrital (Detran) e deverá haver lanternas vermelhas nas extremidades traseiras superiores do veículo. Além disso, também será necessária a presença de lanternas brancas, foscas ou amarelas nas extremidades superiores dianteiras, registro do veículo como de passageiros e inspeção semestral.

DA CONDUÇÃO DE MOTOFRETE

Motocicletas e motonetas que realizam transporte remunerado de mercadoria somente poderão circular com autorização do órgão executivo de trânsito dos estados ou DF (Detran). Os veículos deverão:

- ser registrados como de aluguel;
- ter protetor de motor (mata cachorro);
- ter aparador de linha (antena corta-pipas);
- **inspeção semestral** de equipamentos e de segurança.

A instalação de dispositivos de transporte (baú ou outro tipo) deverá seguir as regras do Contran.

É proibido o transporte de produtos de inflamáveis, tóxicos e galões, salvo gás de cozinha e galões de água **no sidecar**, conforme norma do Contran.

Municípios poderão estabelecer regras próprias para a atividade de motofrete.

DA HABILITAÇÃO

Chegamos ao último capítulo da nossa aula, que trata da habilitação para conduzir veículos automotores. Aqui teremos noções de requisitos mínimos à obtenção da habilitação, dos tipos de habilitação e suas características e do processo a ser cumprido para se tornar habilitado. Então vamos adiante.

A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico deverá se verificar com exames realizados no órgão executivo de trânsito do estado ou DF (Detran) do domicílio do solicitante. O candidato será cadastrado no Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach) e deverá:

- ser penalmente imputável (poder ser responsabilizado criminalmente, por isso a necessidade de ser maior de 18 anos de idade);
- saber ler e escrever;
- possuir carteira de identidade ou equivalente.

Todo o processo de habilitação será regulamentado pelo Contran.

Veículos de propulsão humana e de tração animal terão sua autorização de condução regida pelos municípios.

Habilitações internacionais terão seu reconhecimento sujeito às convenções internacionais e normas do Contran.

Os candidatos poderão se habilitar nas categorias A a E, conforme:

- **A** para veículos de **duas** ou **três rodas**;
- **B** veículos que pesem ao todo **até 3.500 kg** (peso do veículo + carga total) e/ou **até 8 passageiros** (o motorista não é contado). **Trailers** (motor casa) que pesem menos de 6.000 kg e a lotação seja menos de 8 passageiros, também;
- **C** veículos de **CARGA** de qualquer peso que **NÃO** sejam combinações (articulados). Ou, se **articulados**, o peso total da unidade acoplada (reboque ou semirreboque) **não pode passar de 6.000 kg**;
- **D** veículos de passageiros, cuja lotação exceda 8 lugares, excluído o motorista;
- **E combinações de veículos** (caminhão trator + semirreboque ou camionete + reboque), em que a unidade acoplada pese ao todo **6.000 kg ou mais** (peso do veículo + carga) ou qualquer **combinação** que envolva **mais de dois veículos** (em regra, no Brasil, as maiores combinações têm ao todo três veículos, caminhão trator + dois semirreboques ou reboques).

Para **habilitar-se na categoria C**, o condutor deve ser habilitado há, no mínimo, **um ano na categoria B e não ter cometido infração grave ou gravíssima**, ou ser **reincidente em média** nos últimos doze meses. Quando falarmos de habilitação, esta restrição com relação às infrações será sempre a mesma.

Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, escolares, de emergência, ou de produtos perigosos o candidato deverá ser **maior de 21 anos, não ter cometido infração grave ou gravíssima**, ou ser **reincidente em média** nos últimos doze meses, ser **aprovado em curso especializado** e estar habilitado:

- **para a categoria D**, no mínimo, **dois anos na categoria B ou um ano na C**;
- **para a categoria E**, no mínimo, **um ano na C**.

Para se habilitar em uma categoria nova, o candidato deverá realizar exames complementares compatíveis com a categoria desejada. **O curso especializado** para conduzir **ambulâncias** tem **validade de cinco anos**.

Para conduzir tratores e equipamentos em geral na via pública, será necessário possuir habilitação C, D ou E. **Caso tratores de roda ou máquinas agrícolas na via pública, admi-te-se habilitação na categoria B**.

! ATENÇÃO

Existe escalonamento e correlação entre as categorias B-C-D-E, ou seja, o condutor habilitado na categoria E pode conduzir todos os veículos das categorias inferiores. A categoria A, porém, é desvinculada, portanto um condutor habilitado apenas na categoria E pode conduzir veículos das demais B, C e D, mas nenhum tipo de veículo de duas ou três rodas. Para isso, ele deve fazer o exame específico e, sendo aprovado, passará a ser habilitado nas categorias A-E.

O candidato deverá realizar exames de aptidão física e mental, escrito (sobre legislação), noções de primeiros socorros e prático de direção veicular. Deverá haver também matéria de direção defensiva e proteção ao meio ambiente.

Todos os resultados devem ser registrados no sistema Renach.

Os **exames** de aptidão **física e mental** deverão ser **renovados a cada cinco anos**. Para condutores com **mais de sessenta e cinco anos** de idade, **a cada três anos**. Esses prazos podem ser diminuídos se houver deficiência física, mental ou doença progressiva, mediante avaliação pericial.

Condutor que exercer **atividade remunerada** (EAR) com o veículo deverá submeter-se à **avaliação psicológica a cada cinco anos** também, sua habilitação conterà a observação EAR. Nos demais casos, esta avaliação é realizada somente nos exames referentes à primeira habilitação.

Candidato com deficiência auditiva terá assegurada acessibilidade em todo o processo de habilitação, por meio de tecnologias ou tradução em Libras.

O Contran pode dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou Departamento de Aviação Civil da prestação de exame de aptidão física ou mental.

Os exames poderão ser realizados por entidade pública ou privada devidamente credenciada, salvo os de direção veicular.

O candidato aprovado em todas as etapas receberá uma **Permissão para Dirigir** (PPD), com **validade de um ano**.

Após este período, não tendo o condutor cometido infração grave ou gravíssima ou reincidência em média, este receberá a **Carteira Nacional de Habilitação**. Caso o condutor falhe em relação às infrações mencionadas, deverá, para habilitar-se, reiniciar todo o processo de formação.

Os condutores das categorias C, D e E deverão realizar exame toxicológico (com o objetivo de detectar o consumo de substâncias psicoativas), tanto no processo de habilitação, quanto no de renovação **e a cada dois anos e meio**.

O exame deverá ter janela mínima de detecção de 90 dias.

O exame será feito por instituição credenciada (pelo Denatran).

O exame terá validade de 90 dias. Este deverá ser feito antes das demais etapas de habilitação ou renovação.

O candidato reprovado no exame toxicológico terá o direito de dirigir suspenso por três meses. É garantido o direito a contraprova e recurso administrativo. Nesse caso, é vedada a aplicação de outras penalidades.

É proibido aos entes públicos fixar preços para os exames, limitar o número de instituições credenciadas e estabelecer regras de exclusividade.

Em caso de reprovação no exame escrito ou de direção, o candidato deverá **aguardar 15 dias** após a divulgação do resultado **para realizar novo exame**.

O exame de direção será avaliado por comissão integrada por três membros. Pelo menos um dos membros deverá ser habilitado em categoria igual ou superior à pretendida.

Militares, policiais e bombeiros que possuírem curso de formação de condutores dentro de suas instituições, para a obtenção da CNH, ficam dispensados dos exames aos quais tenham sido submetidos e aprovados, desde que todas as normas do Contran sejam devidamente observadas. Os interessados na dispensa deverão apresentar requerimento com ofício do seu comandante/chefe, devendo constar número do registro da identidade, naturalidade, nome, filiação, idade e categoria em que se habilitou, acompanhado de comprovação dos exames.

Os instrutores e examinadores estão sujeitos a penalidades (advertência, suspensão ou cancelamento da autorização para exercer a atividade) na forma regulamentada pelo Contran, igualmente regulamentadas são as exigências necessárias à atividade e ao funcionamento das autoescolas e o exercício das atividades de instrutor e examinador.

Os veículos de formação de condutores serão identificados com faixa amarela e inscrição AUTOESCOLA em preto. Veículos de uso eventual poderão ter faixa removível.

A formação de condutor será realizada por instrutor autorizado, pertencente ou não à entidade credenciada.

O aprendiz receberá uma autorização para aprendizagem após aprovação nos exames físico, mental e teórico, esta será de porte obrigatório. A aprendizagem será em horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito (uma parte será obrigatoriamente à noite), sempre acompanhada do instrutor. Admite-se um acompanhante dentro do veículo.

A CNH terá modelo único, conforme especificações do Contran. O documento conterá fotografia, identificação e CPF, terá fé pública e equivalência a documento de identidade em todo o território nacional.

O porte da PPD ou CNH original é obrigatório quando o condutor estiver dirigindo algum veículo. A CNH expedida será cadastrada no Renach e cada condutor terá um único registro neste.

A renovação da CNH ou emissão de uma nova via está condicionada à quitação de débitos no prontuário do condutor. A validade da CNH vincula-se ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental (cinco anos).

O condutor condenado por crime de trânsito deverá ser submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, independentemente do reconhecimento da prescrição, em face de pena concretizada na sentença (ou seja, ainda que a pena criminal prescreva após a condenação, é válida a necessidade de exames para dirigir).

Em caso de acidente grave, o condutor envolvido também pode ser obrigado, em âmbito administrativo, pela autoridade executiva estadual (diretor do Detran) a realizar os exames, garantidos o contraditório e ampla defesa. Neste caso, a autoridade poderá apreender o documento de habilitação até a realização e aprovação nos exames.

Terminamos nossa aula!

É um conteúdo um pouco burocrático, pois são muitas regrinhas, mas é bem intuitivo. A seguir apresento um resumo para firmar o conhecimento e, logo em seguida, questões!

RESUMO

Montei o resumo na forma de esquema e separando-o por capítulo. Se você gostar de trabalhar com mapas mentais, pode tentar montar os seus com base nestas anotações. O ato de você montar seu próprio mapa mental é um reforço MUITO BOM para sua aprendizagem.

O MOTORISTA PROFISSIONAL DEVERÁ:

- dirigir no máximo 5h30 seguidas;
- descansar 30 minutos em 6h se estiver levando cargas;
- descansar 30 minutos em 4h se estiver levando pessoas;
- descansar 11h dentro de 24h, sendo que 8h devem ser seguidas;
- controlar o registro do tempo.

OS PEDESTRES:

- Ciclistas desembarcados = pedestres;
- Circulação:
 - Vias urbanas sem passeio: com prioridade; pelo bordo; em fila única;
 - Vias rurais sem acostamento: com prioridade; pelo bordo; em fila única; no sentido contrário ao do fluxo;

Cruzamento pela via:

- Sem passagem apropriada (faixa, passarela): perpendicular à via; certificando que não obstruirá o trânsito;
- Com passagem apropriada: obedecendo à sinalização.

CIDADÃO:

tem o direito de solicitar sinalização, fiscalização, alteração, equipamentos;
o SNT tem o **dever** de analisar e responder justificando devidamente.

EDUCAÇÃO:

- Direito de todos e **dever prioritário** do SNT (implantando coordenação educacional e escola pública de trânsito em todos os órgãos membros);
- Temas permanentes anuais pelo Contran, em especial para:

- férias escolares;
- feriados;
- Semana Nacional do Trânsito.
- Educação nas escolas em todos os graus: currículo interdisciplinar com o MEC;
- Integração com o Ministério da Saúde para educação com relação a acidentes;
- Educação obrigatória nas publicidades da indústria automotiva (veículos e peças).

SINALIZAÇÃO:

- Visível, legível e padronizada;
- Não pode ser obstruída;
- Tipos:
 - vertical;
 - horizontal;
 - dispositivos auxiliares;
 - luminosa;
 - sonora;
 - gestos do agente de trânsito e do motorista.
- Prevalência: agente > semáforo > demais sinais > normas.

ENGENHARIA E OPERAÇÃO:

- Polos atrativos de trânsito: previsão de estacionamento + vias de acesso;
- Presença de obstáculos:
 - Plano A: retirada imediata;
 - Plano B: sinalização imediata;
- Obras e eventos que perturbem o trânsito:
 - permissão pela autoridade com circunscrição;
 - sinalização pelo executor;
 - comunicação com 48h de antecedência pela autoridade com circunscrição.

VEÍCULO:

- Todo veículo tem três classificações:
 - **Tração:** tipo de força que move o veículo;
 - **Espécie:** função principal que o veículo exerce;
 - **Categoria:** tipo de propriedade do veículo.

TRAÇÃO	ESPÉCIE	CATEGORIA
Automotor	Passageiros	Oficial
Elétrico	Carga	Representação
Propulsão humana	Misto	Diplomática
Tração animal	Competição	Particular
Reboque/Semirreboque	Tração	Aluguel
	Especial	Aprendizagem
	Coleção	

Exemplo: caminhão trator de uma transportadora (estilo fórmula *truck*) – automotor, de tração, de aluguel. Utilitário que é táxi: automotor, misto (camioneta), de aluguel.

Equipamentos de segurança obrigatórios:

- Cinto de segurança (exceto conduções que permitam trânsito em pé);
- Cronotacógrafo (tacógrafo): veículos de carga acima de 4.536 kg, escolares e de passageiros acima de 10 lugares (dispositivo inalterável de registro de tempo e velocidade);
- Catalisador (controle de emissão de poluentes);
- Encosto de cabeça;
- Airbags;
- Em bicicletas: campainha, retrovisor esquerdo, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais.

Identificação:

- **NIV (CHASSI):** permite identificação de diversas características do veículo, a marcação é feita pelo fabricante;

- **PLACAS:** são instaladas quando é feito o registro do carro, é o primeiro nível de identificação. A placa traseira é lacrada à estrutura.

Motos e triciclos têm apenas a placa traseira. Os caracteres não podem ser reutilizados em outro veículo.

- **REGISTRO DE VEÍCULOS:**

- O registro do Veículo resulta na emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), documento único;
- Condições de emissão de novo CRV:
 - transferência de proprietário;
 - mudança de município de domicílio;
 - alteração de característica do veículo;
 - mudança de categoria.

LICENCIAMENTO: condições mínimas de licenciamento se referem à quitação de tributos; encargos e multas de trânsito e ambientais (independentemente de quem seja o responsável).

O CRLV é de porte obrigatório, **mas** se o agente conseguir verificar o licenciamento de outra maneira, torna-se dispensável.

HABILITAÇÃO:

- Requisitos mínimos:
 - ser penalmente imputável (no Brasil, maior de 18 anos);
 - saber ler e escrever;
 - possuir carteira de identidade ou equivalente;

CATEGORIA	TIPO DE VEÍCULO	REQUISITOS ADICIONAIS*
A	Veículos de duas ou três rodas	
B	Diferentes da A. Com peso total menor que 3.500kg e com lotação total menor que 8 lugares (excluindo o motorista). Motor-casa com menos de 6.000 kg e lotação total menor que 8 lugares (excluindo o motorista).	
C	B + Veículo de carga com peso total maior que 3.500 kg.	Um ano de cat. B Nenhuma infração grave ou gravíssima (nos últimos 12 meses). Sem reincidência em infração média (nos últimos 12 meses).
D	C + – Veículo de passageiros com lotação total maior que 8 lugares (excluído o motorista).	Mais de 21 anos. 2 anos de categoria B ou 1 ano de categoria C. Nenhuma infração grave ou gravíssima (nos últimos 12 meses). Sem reincidência em infração média (nos últimos 12 meses).
E	D + Combinações de veículos, cuja unidade acoplada tenha peso total de 6.000kg ou mais ou lotação total maior que 8 lugares (excluído o motorista). Combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada.	Mais de 21 anos. Um ano de categoria C. Nenhuma infração grave ou gravíssima (nos últimos 12 meses). Sem reincidência em infração média (nos últimos 12 meses).

Além, é claro, dos requisitos mínimos.

Para conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, emergência, produtos perigosos e escolares, é necessário:

- ser maior de 21 anos;
- ser aprovado em curso especializado;
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima (nos últimos 12 meses);
- não ser reincidente em infração média (nos últimos 12 meses);
- para conduzir **escolares** é obrigatório ser habilitado na categoria, no mínimo, **D** (art. 138);

Renovação:

- ocorre mediante exame de aptidão física e mental;
- a cada cinco anos até 65 anos de idade;
- a cada três anos acima de 65 anos de idade;
- pode haver diminuição do tempo a critério do perito examinador;
- para as categorias **C-D-E** é obrigatório também o exame toxicológico.

QUESTÕES DE CONCURSO

QUESTÃO 1 (FCC/TRT-SP/TÉCNICO SEGURANÇA/2018) O candidato à obtenção de carteira nacional de habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito e nos casos em que não apresentar indícios de deficiência mental, física ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir veículo, deverá submeter-se a exame de aptidão física e mental, preliminares e renováveis, a cada

- a) 6 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.
- b) 6 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta anos de idade.
- c) 5 anos ou a cada 2 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.
- d) 5 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta anos de idade.
- e) 5 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.

QUESTÃO 2 (VUNESP/PC-SP/AGENTE POLICIAL/2018) Assinale a alternativa que corretamente define a categoria de habilitação.

- a) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.
- b) Categoria B – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.
- b) Categoria E – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- c) Categoria A – condutor de veículo motorizado cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- d) Categoria D – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B e C e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.

QUESTÃO 3 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) No que concerne às normas referentes dos veículos destinados à formação de condutores, é correto afirmar que

- a) a formação de condutor de veículo automotor e elétrico será realizada por instrutor autorizado pelo órgão executivo de trânsito do Município, pertencente ou não à entidade credenciada.
- b) ao aprendiz será expedida permissão para dirigir, de acordo com a regulamentação do Contran, após aprovação nos exames de aptidão física, mental, de primeiros socorros e sobre legislação de trânsito.
- c) os veículos destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo da carroçaria, à meia altura, com a inscrição AUTOESCOLA, na cor branca.
- d) no veículo eventualmente utilizado para aprendizagem, quando autorizado para servir a esse fim, deverá ser afixada ao longo de sua carroçaria, à meia altura, faixa branca removível, de vinte centímetros de largura, com a inscrição AUTOESCOLA, na cor preta.

QUESTÃO 4 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Considerando os requisitos exigidos para habilitação de condutores de veículos, é correto afirmar que

- a) para habilitar-se na categoria D, o condutor deverá estar habilitado, no mínimo, há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.
- b) os condutores da categoria B são autorizados a conduzir veículo automotor da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg (seis mil quilogramas), ou cuja lotação não exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista.
- c) a autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Estados.
- d) as informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renavam.

QUESTÃO 5 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Considerando que os candidatos à habilitação para dirigir veículos podem habilitar-se nas categorias de A a E, atente ao que se diz a seguir sobre as categorias C e D, e assinale a opção que corresponde à correta descrição da categoria indicada.

- a) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

- b) Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.
- c) Categoria D – condutor de veículo motorizado não abrangido pela categoria A cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- d) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.

QUESTÃO 6 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Assinale a opção que corresponde a um requisito exigido para a condução e circulação de veículos destinados ao transporte de escolares.

- a) Inspeção anual para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.
- b) Idade superior a trinta e cinco anos para o condutor de veículo destinado à condução de escolares.
- c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.
- d) Lanternas de luz obrigatoriamente branca dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

QUESTÃO 7 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) São veículos que se classificam, quanto à espécie, como "mistos":

- a) bonde e ciclomotor.
- b) micro-ônibus e trator misto.
- c) caminhonete e motocicleta.
- d) camioneta e utilitário.

QUESTÃO 8 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) A ordem de preferência da sinalização de trânsito é regulamentada da seguinte forma:

- a) as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais.
- b) as indicações do semáforo sobre as demais normas de trânsito.
- c) as indicações dos sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- d) as normas de circulação sobre os demais sinais.

QUESTÃO 9 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Assinale a opção que corresponde a um dos equipamentos de uso obrigatório dos veículos, estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

- a) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de 7 lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas.
- b) Cinto de segurança, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé.
- c) Encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos.
- d) Equipamento suplementar de retenção – airbag frontal para o condutor, o passageiro do banco dianteiro e os passageiros do banco traseiro.

QUESTÃO 10 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Com fundamento nas normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB –, é correto afirmar que

- a) salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com vinte e quatro horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
- b) é proibida, em qualquer caso, a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade.
- c) nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.
- d) nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem comunicação prévia ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- QUESTÃO 11** (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018) Os veículos para competição que tiverem alteradas quaisquer de suas características poderão circular nas vias públicas
- a) com licença especial da autoridade de trânsito, em itinerário e horário fixados.
 - b) com licença especial do agente da autoridade de trânsito, em itinerários e dias fixados.
 - c) com licença especial do agente da autoridade de trânsito, com batedores e em horários livres.
 - d) sem licença especial da autoridade de trânsito, em itinerários e horários livres, desde que coloquem um sinalizador vermelho do lado direito do veículo.
 - e) sem qualquer tipo de licença especial, bastando observar as normas gerais de circulação, conduta e sinalização existentes nas respectivas vias.

QUESTÃO 12 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. Considerando as ações a serem promovidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do Contran e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, analise os itens listados a seguir e assinale-os com V ou F conforme sejam verdadeiros ou falsos.

- () Adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.
- () Elaboração de planos de prevenção de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.
- () Adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores, estudantes e multiplicadores.
- () Criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao Trânsito.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) F, V, F, V.
- b) V, F, F, V.

- c) V, F, V, F.
- d) F, V, V, F.

QUESTÃO 13 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) No que diz respeito ao licenciamento de veículos, assinale a afirmação verdadeira.

- a) O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.
- b) Todo veículo automotor, elétrico, articulado, bélico, reboque ou semirreboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.
- c) O primeiro licenciamento será feito apenas após o registro.
- d) Os veículos novos estão sujeitos ao licenciamento e terão sua circulação regulada pelo Contran durante o trajeto entre a fábrica e o Município de destino.

QUESTÃO 14 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher o(s) seguinte(s) requisito(s):

- a) ser maior de vinte e cinco anos.
- b) estar habilitado no mínimo há três anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D.
- c) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos seis meses.
- d) ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

QUESTÃO 15 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ANALISTA/2018) Quanto à identificação do veículo, pode-se afirmar corretamente que

- a) os caracteres das placas serão individualizados para cada veículo e o acompanharão até a baixa do registro, permitido seu reaproveitamento.

- b) as placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes das Assembleias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Gerais das Forças Armadas.
- c) os aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, sendo obrigatório o licenciamento e o emplacamento.
- d) os veículos de duas ou três rodas são dispensados da placa dianteira.

QUESTÃO 16 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ANALISTA/2018) Assinale a opção que corresponde a requisito(s) que o condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer.

- a) Ter idade superior a dezoito anos.
- b) Ser habilitado na categoria E.
- c) Não ter sido condenado criminalmente.
- d) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.

QUESTÃO 17 (CESPE/SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO MUNICIPAL/2017) O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria D, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações leves nos últimos doze meses ou em infrações médias nos últimos seis meses.
- b) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria E, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos vinte e quatro meses.
- c) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria B, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos seis meses.

- d) ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria D, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos doze meses.
- e) ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria A, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração nos últimos seis meses.

QUESTÃO 18 (CESPE/SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO MUNICIPAL/2017/ADAPTADA) De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança dos veículos destinados à condução coletiva de escolares deve ser feita por meio de inspeções

- a) semanais.
- b) trimestrais.
- c) semestrais.
- d) diárias.
- e) anuais.

QUESTÃO 19 (CONSULPLAN/TRF-2ª REGIÃO/TÉCNICO/SEGURANÇA/2017) De acordo com o CTB, é INCORRETO afirmar que:

- a) Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo Contran.
- b) Nenhum proprietário ou responsável poderá, sem prévia autorização da autoridade competente, fazer ou ordenar que sejam feitas no veículo modificações de suas características de fábrica.
- c) Em nenhuma hipótese será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, mesmo quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo Contran.
- d) Nenhum veículo ou combinação de veículos poderá transitar com lotação de passageiros, com peso bruto total, ou com peso bruto total combinado com peso por eixo, superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar a capacidade máxima de tração da unidade tratora.

QUESTÃO 20 (CONSULPLAN/TRF-2ª REGIÃO/TÉCNICO/SEGURANÇA/2017) Segundo o CTB, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.
- b) É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres.
- c) Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.
- d) Nas vias rurais, quando não houver acostamento ou quando não for possível a utilização dele, a circulação de pedestres, na pista de rolamento, será feita sem prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, no mesmo sentido ao deslocamento de veículos, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

QUESTÃO 21 (VUNESP/CÂMARA DE ITATIBA-SP/MOTORISTA/2015) A categoria mínima da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para um condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas, será

- a) "A" e "B".
- b) somente "B".
- c) "B" e "C".
- d) "A" e "C".
- e) somente "C".

QUESTÃO 22 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece ordem de prevalência na sinalização. Assinale a alternativa que expressa essa hierarquia.

- a) Sinais, normas, ordens do agente e semáforo.
- b) Normas, sinais, semáforo e ordens do agente.
- c) Normas, semáforo, sinais e ordens do agente.

- d) Ordens do agente, sinais, semáforo e normas.
- e) Ordens do agente, semáforo, sinais e normas.

QUESTÃO 23 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) De acordo com o art. 96 do CTB, os veículos se classificam quanto

- a) à espécie, ao gênero e à finalidade.
- b) à tração, ao gênero e à espécie.
- c) ao gênero, à categoria e à finalidade.
- d) à tração, à espécie e à categoria.
- e) à espécie, à categoria e à finalidade.

QUESTÃO 24 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Quanto à espécie, um ôni-bus é um veículo

- a) de carga.
- b) de passageiro.
- c) especial.
- d) de tração.
- e) misto.

QUESTÃO 25 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Os sinais de trânsito, de acordo com o art. 87 do CTB, classificam-se em verticais, horizontais,

- a) dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e gestos.
- b) dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e de orientação.
- c) luminosos, sonoros, gestos e de orientação.
- d) perpendiculares, dispositivos auxiliares, luminosos e sonoros.
- e) perpendiculares, luminosos, sonoros e gestos.

QUESTÃO 26 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013-ADAPTADA) São requisitos para o candidato proceder à abertura do processo de habilitação:

- a) ser maior de 18 anos, saber ler e escrever e possuir documento de identidade.

- b) ser penalmente imputável, saber ler e escrever e possuir documento de identidade.
- c) ser maior de 18 anos, saber ler e escrever e possuir documento de identidade ou outro documento.
- d) ser penalmente imputável e possuir documento de identidade.
- e) ser maior de 18 anos e possuir documento de identidade.

QUESTÃO 27 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Nos termos do CTB, um veículo identifica-se, obrigatoriamente, por

- a) documento e placa traseira.
- b) gravação do chassi ou monobloco e placas dianteira e traseira.
- c) documento e gravação do chassi ou monobloco.
- d) documento e placas dianteira e traseira.
- e) gravação do chassi ou monobloco.

QUESTÃO 28 (VUNESP/PREFEITURA DE POÁ-SP/MOTORISTA/2013) De acordo com o artigo 128 do Código de Trânsito Brasileiro, não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto

- a) existir pontuação na CNH do proprietário.
- b) houver débitos fiscais e de multas de trânsito e ambientais.
- c) constatar débitos de financiamento do veículo.
- d) o proprietário não renovar a CNH.
- e) não for informado um segundo endereço de domicílio.

QUESTÃO 29 (CESPE/PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO/TRANSPORTES/2017) Para circular nas vias, veículos de transporte escolar devem

- a) ter cinto de segurança apenas para o motorista.
- b) ter equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.
- c) ter faixa horizontal pintada na cor vermelha, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR em branco.
- d) ter autorização emitida pelo Denatran.
- e) ser equipados com lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte inferior dianteira.

QUESTÃO 30 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) Ventuno vendeu seu automóvel a Licurgo, tendo ambos assinado em Cartório, no mesmo dia da venda, o documento de transferência de propriedade do veículo.

Segundo o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro sobre o assunto, é correto afirmar que

a) Ventuno, tendo assinado o documento de transferência em Cartório, já cumpriu com a sua obrigação e nada mais deverá fazer, havendo cessado qualquer responsabilidade sua perante o órgão de trânsito.

b) Ventuno deve encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado, em até 30 dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

c) Licurgo terá até 60 dias, contados da data da venda, para as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo em seu nome.

d) Licurgo poderá aguardar a data de vencimento do licenciamento do veículo que adquiriu para efetivar a transferência do automóvel para o seu nome, independentemente da data em que o licenciamento deverá ocorrer.

QUESTÃO 31 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) O condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral, e o condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista, deverão possuir habilitação para conduzir veículo automotor, respectivamente, nas seguintes categorias:

a) A e C.

b) B e D.

c) B e C.

d) A e D.

e) A e B.

QUESTÃO 32 (VUNESP/PC-SP/PAPILOSCOPISTA/2013) Conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro, todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo. Esta regra, entretanto, não se aplica ao veículo de

- a) polícia civil.
- b) autoridade dos três poderes.
- c) coleção.
- d) polícia militar.
- e) uso bélico.

QUESTÃO 33 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) O Código de Trânsito Brasileiro dispõe que "o veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo Contran." No entanto, são dispensados da placa dianteira:

- a) os veículos especiais de coleção.
- b) os veículos de propriedade da União, dos Estados e do Distrito Federal, devidamente registrados e licenciados, quando usados em serviço reservado de caráter policial.
- c) os veículos de duas ou três rodas.
- d) os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal.
- e) os veículos de representação de autoridades dos três poderes da República Federativa brasileira.

QUESTÃO 34 (VUNESP/CREMES/MOTORISTA/2011) No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada, devidamente assinada e datada,

- a) do licenciamento anual.
- b) da Carteira de Habilitação.
- c) do novo endereço.
- d) do comprovante de transferência de propriedade.
- e) da nota de compra e venda.

QUESTÃO 35 (VUNESP/CREMES/MOTORISTA/2011) Para habilitar-se na categoria E, o candidato deverá ser maior de vinte e um anos, e estar habilitado no mínimo há

- a) um ano na categoria A.
- b) um ano na categoria B.

- c) um ano na categoria C.
- d) dois anos na categoria B.
- e) dois anos na categoria A.

QUESTÃO 36 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Ônibus e charretes são

- a) espécie de veículos de passageiros.
- b) categoria de veículos de carga.
- c) categoria de veículos de passageiros.
- d) espécie de veículos de carga.
- e) respectivamente, veículos de propulsão humana e animal.

QUESTÃO 37 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Nos termos do art. 134 do CTB, o vendedor do veículo está obrigado a

- a) entregá-lo licenciado.
- b) transferir a documentação do veículo em nome do comprador.
- c) comunicar a venda ao órgão de trânsito do Estado.
- d) comunicar a venda à Receita Federal.
- e) entregá-lo em perfeitas condições de uso.

QUESTÃO 38 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) O CTB exige habilitação para condução de veículo

- a) automotor, elétrico e de propulsão humana.
- b) automotor, elétrico, de propulsão humana e de tração animal.
- c) automotor, elétrico e de tração animal.
- d) automotor, apenas.
- e) automotor e elétrico.

QUESTÃO 39 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Para conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 lugares, excluído o do motorista, o condutor deve ser habilitado para as categorias

- a) "E" e "C".

- b) "A" e "B".
- c) "D" e "E".
- d) "B" e "C".
- e) "C" e "D".

QUESTÃO 40 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) De acordo com o art. 144 do CTB, um trator de esteira, um trator agrícola ou uma máquina de terraplenagem só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado

- a) nas categorias "A" e "B".
- b) nas categorias "C", "D" ou "E".
- c) na categoria "B".
- d) em qualquer categoria.
- e) na categoria "A".

QUESTÃO 41 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Na classificação dos veículos, a espécie diz respeito

- a) ao modo de locomoção do veículo.
- b) se é veículo oficial ou particular.
- c) à finalidade para a qual o veículo foi fabricado.
- d) se é veículo elétrico ou automotor.
- e) se é veículo impulsionado por humano ou tracionado por animal.

QUESTÃO 42 (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

- a) de aptidão física e mental; escrito, sobre legislação de trânsito; de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.
- b) escrito, sobre legislação de trânsito; de aptidão física e mental; noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.
- c) de aptidão física e mental; noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; escrito, sobre legislação de trânsito; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

d) de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se; de aptidão física e mental; escrito, sobre legislação de trânsito; e de noções de primeiros socorros.

QUESTÃO 43 (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) No que diz respeito à sinalização de trânsito, escreva V ou F conforme seja verdadeiro ou falso o que se afirma a seguir.

- () Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.
- () É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.
- () Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.
- () O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, sem ônus para quem o tenha colocado.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, F, V, F.
- d) F, V, F, V.

QUESTÃO 44 (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão. Assinale a opção que NÃO corresponde a um dos requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo condutor

- a) Ser penalmente imputável.
- b) Saber ler e escrever.
- c) Possuir Carteira de Identidade ou equivalente.
- d) Possuir carteira de habilitação categoria A.

QUESTÃO 45 (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere os seguintes veículos:

- I – Motoneta.
- II – Triciclo.
- III – Charrete.
- IV – Carroça.
- V – Carro de mão.

Quanto à espécie, são exemplos de veículos de carga os que constam APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e V.
- d) III, IV e V.
- e) I, II, IV e V.

QUESTÃO 46 (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere os seguintes requisitos:

- I – Ter idade superior a vinte e um anos.
- II – Ter idade superior a dezoito anos.
- III – Ser habilitado na categoria “D”.
- IV – Ser habilitado na categoria “C”.
- V – Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- VI – Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer, entre outros, aos requisitos que constam APENAS em

- a) I, III e V.
- b) I, III e VI.
- c) II, IV e VI.
- d) II, III e V.
- e) I, IV e V.

QUESTÃO 47 (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere as categorias B, C, D e E de habilitação.

Poderão conduzir na via pública os veículos I, II e III o condutor habilitado APENAS nas categorias expressas em:

a) Veículo I – Trator de Roda – B, D e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C, D e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – C e D

b) Veículo I – Trator de Roda – B, C, D e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – B, C, D e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – D

c) Veículo I – Trator de Roda – C e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – B e D

d) Veículo I – Trator de Roda – B e C

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – B e D

e) Veículo I – Trator de Roda – B e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – B e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – C

QUESTÃO 48 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) Considere:

I – Tara.

II – Peso Bruto Total – PBT.

III – Peso Bruto Total Combinado – PBTC.

IV – Capacidade Máxima de Tração – CMT.

V – Lotação.

Os veículos novos e acabados de transporte de carga e os coletivos de passageiros com peso bruto total acima de 3500 quilogramas deverão conter, em local facilmente visível, as inscrições que constam em

- a) I, II, III, IV e V.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) III e V, apenas.
- d) I, IV e V, apenas.
- e) I e II, apenas.

QUESTÃO 49 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor portador de Permissão para Dirigir ao término de

- a) doze meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- b) vinte e quatro meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- c) dezoito meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- d) dezoito meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza gravíssima, grave ou média.
- e) seis meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza média ou seja reincidente em infração média por uma única vez.

QUESTÃO 50 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) Para o condutor de veículo habilitar-se nas categorias indicadas no quadro a seguir, entre os requisitos previstos no CTB, ele deve satisfazer os constantes em:

- a) Categoria C: Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo,

há três anos na categoria "B" ou, no mínimo, há dois anos na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos seis meses.

b) Categoria C: Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo, há dois anos na categoria "B" ou, no mínimo, há um ano na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.

c) Categoria C: Ter idade superior a vinte e um anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

d) Categoria C: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações graves durante os últimos dezoito meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte anos.

Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B" ou, no mínimo, há um ano na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.

e) Categoria C: Ter idade superior a dezoito anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações graves durante os últimos dezoito meses. Categoria D: Ter idade superior a dezoito anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

GABARITO

- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. e | 18. c | 35. c |
| 2. a | 19. c | 36. a |
| 3. d | 20. d | 37. c |
| 4. b | 21. e | 38. e |
| 5. d | 22. e | 39. c |
| 6. c | 23. d | 40. b |
| 7. d | 24. b | 41. c |
| 8. a | 25. a | 42. a |
| 9. b | 26. b | 43. b |
| 10. c | 27. b | 44. d |
| 11. a | 28. b | 45. e |
| 12. b | 29. b | 46. a |
| 13. a | 30. b | 47. b |
| 14. d | 31. d | 48. a |
| 15. d | 32. e | 49. a |
| 16. d | 33. c | 50. b |
| 17. d | 34. d | |

GABARITO COMENTADO

QUESTÃO 1

(FCC/TRT-SP/TÉCNICO SEGURANÇA/2018) O candidato à obtenção de carteira

nacional de habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito e nos casos em que não apresentar indícios de deficiência mental, física ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir veículo, deverá submeter-se a exame de aptidão física e mental, preliminares e renováveis, a cada

- a) 6 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.
- b) 6 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta anos de idade.
- c) 5 anos ou a cada 2 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.
- d) 5 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta anos de idade.
- e) 5 anos ou a cada 3 anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade.

Letra e.

A renovação dos exames indispensáveis à habilitação será, em regra, a cada cinco anos, sendo a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos (art. 147, § 2º), mas se lembre de que há possibilidade de esse prazo ser diminuído por proposta de perito examinador quando houver indício de deficiência física, mental ou doença progressiva que diminua a capacidade para dirigir.

QUESTÃO 2

(VUNESP/PC-SP/AGENTE POLICIAL/2018) Assinale a alternativa que corretamente define a categoria de habilitação.

- a) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.
- b) Categoria B – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.
- b) Categoria E – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

- c) Categoria A – condutor de veículo motorizado cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- d) Categoria D – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B e C e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.

Letra a.

Vamos lá:

- **Categoria A:** duas ou três rodas;
- **Categoria B:** não abrangido pela categoria A, com PBT que não exceda 3.500 kg e lotação que não exceda oito lugares, excluído o motorista. E motor-casa com PBT até 6.000 kg e permanece o limite da lotação (oito lugares);
- **Categoria C:** carga com PBT superior a 3.500 kg;
- **Categoria D:** passageiros com lotação superior a 8 lugares, excluído o motorista;
- **Categoria E:** combinações de veículos com unidade acoplada de PBT igual ou superior a 6.000 kg ou lotação superior a oito lugares.

Trator de roda ou equipamento destinado a trabalho agrícola, na via pública, poderá ser conduzido por pessoa habilitada na categoria B, os demais tratores e equipamentos, a partir da C.

QUESTÃO 3 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) No que concerne às normas re-

gentes dos veículos destinados à formação de condutores, é correto afirmar que

- a) a formação de condutor de veículo automotor e elétrico será realizada por instrutor automatizado pelo órgão executivo de trânsito do Município, pertencente ou não à entidade credenciada.
- b) ao aprendiz será expedida permissão para dirigir, de acordo com a regulamentação do Contran, após aprovação nos exames de aptidão física, mental, de primeiros socorros e sobre legislação de trânsito.
- c) os veículos destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo da carroçaria, à meia altura, com a inscrição AUTOESCOLA, na cor branca.

d) no veículo eventualmente utilizado para aprendizagem, quando autorizado para servir a esse fim, deverá ser afixada ao longo de sua carroçaria, à meia altura, faixa branca removível, de vinte centímetros de largura, com a inscrição AUTOESCOLA, na cor preta.

Letra d.

Questão meio decoreba em relação à diferença entre a letra "c" e o nosso gabarito, os dísticos de AUTOESCOLA e ESCOLAR serão ambos na cor preta.

a) **Errada.** A formação de condutor de veículo automotor e elétrico será regida por órgão estadual.

b) **Errada.** Trata da autorização de aprendizagem, que permite que o aprendiz conduza o veículo da autoescola, não da permissão para dirigir, que já é um documento de habilitação.

QUESTÃO 4 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Considerando os requisitos exigidos para habilitação de condutores de veículos, é correto afirmar que

a) para habilitar-se na categoria D, o condutor deverá estar habilitado, no mínimo, há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

b) os condutores da categoria B são autorizados a conduzir veículo automotor da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg (seis mil quilogramas), ou cuja lotação não exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista.

c) a autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Estados.

d) as informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renavam.

Letra b.

a) **Errada.** Para habilitar-se na categoria D, o condutor deve estar habilitado, no mínimo, há dois anos na categoria B.

c) **Errada.** As autorizações para conduzir veículo de propulsão humana ou tração animal são de regulamento e responsabilidade municipal.

d) **Errada.** As informações serão cadastradas no Renach (o Renavam refere-se a veículos automotores).

QUESTÃO 5 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Considerando que os candidatos à habilitação para dirigir veículos podem habilitar-se nas categorias de A a E, atente ao que se diz a seguir sobre as categorias C e D, e assinale a opção que corresponde à correta descrição da categoria indicada.

- a) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- b) Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.
- c) Categoria D – condutor de veículo motorizado não abrangido pela categoria A cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- d) Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas.

Letra d.

Novamente (depois dessa lista você nunca mais vai esquecer isso aqui):

- **Categoria A:** duas ou três rodas;
- **Categoria B:** não abrangido pela categoria A, com PBT que não exceda 3.500 kg e lotação que não exceda oito lugares, excluído o motorista. E motor-casa com PBT até 6.000 kg e permanece o limite da lotação (oito lugares);
- **Categoria C:** carga com PBT superior a 3.500 kg;
- **Categoria D:** passageiros com lotação superior a oito lugares, excluído o motorista;
- **Categoria E:** combinações de veículos com unidade acoplada de PBT igual ou superior a 6.000 kg ou lotação superior a oito lugares.

Trator de roda ou equipamento destinado a trabalho agrícola, na via pública, poderá ser conduzido por pessoa habilitada na categoria B, os demais tratores e equipamentos, a partir da C.

QUESTÃO 6 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Assinale a opção que corresponde a um requisito exigido para a condução e circulação de veículos destinados ao transporte de escolares.

- a) Inspeção anual para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

- b) Idade superior a trinta e cinco anos para o condutor de veículo destinado à condução de escolares.
- c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.
- d) Lanternas de luz obrigatoriamente branca dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Letra c.

A inspeção do veículo será semestral, a idade do condutor deverá ser superior a 21 anos e as lanternas na parte superior dianteira poderão ser brancas foscas ou amarelas, logo a única correta é letra "c".

QUESTÃO 7 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) São veículos que se classificam, quanto à espécie, como "mistos":

- a) bonde e ciclomotor.
- b) micro-ônibus e trator misto.
- c) caminhonete e motocicleta.
- d) camioneta e utilitário.

Letra d.

Vamos relembrar, o veículo misto é aquele destinado ao transporte de cargas e passageiros de maneira simultânea. Agora, observando diretamente cada item, o bonde é de transporte de passageiros, assim como o micro-ônibus, logo mesmo não sabendo sobre o ciclo motor e o trator misto (que tem rodas e esteira), já é possível eliminar as letras "a" e "b". E os veículos que você tem que saber a diferença são a caminhonete, veículo de carga e a caminhoneta, veículo misto, assim você já consegue chegar ao gabarito. Por fim, uma dica, não existe, no CTB, previsão de veículo de duas ou três rodas misto, alguns podem ser de carga ou de passageiros, outros só de passageiros, mas misto, nunca.

QUESTÃO 8 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) A ordem de preferência da sinalização de trânsito é regulamentada da seguinte forma:

- a) as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais.
- b) as indicações do semáforo sobre as demais normas de trânsito.
- c) as indicações dos sinais sobre as ordens do agente de trânsito.
- d) as normas de circulação sobre os demais sinais.

Letra a.

Relembre a ordem de prevalência: ordem dos agentes sobre as normas e sinais, em seguida, semáforos sobre os demais sinais, por fim, sinais sobre as demais normas. Agente > semáforo > sinais > normas de circulação.

QUESTÃO 9 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Assinale a opção que corresponde a um dos equipamentos de uso obrigatório dos veículos, estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

- a) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de 7 lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas.
- b) Cinto de segurança, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé.
- c) Encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos.
- d) Equipamento suplementar de retenção – airbag frontal para o condutor, o passageiro do banco dianteiro e os passageiros do banco traseiro.

Letra b.

- a) **Errada.** O registrador será obrigatório em veículos de passageiros com mais de 10 lugares, o restante está certo.
 - c) **Errada.** O encosto de cabeça é obrigatório para todos os tipos de veículos automotores (não é obrigatório em uma bicicleta, por exemplo, rs).
 - d) **Errada.** O airbag somente será obrigatório para o motorista e o passageiro dianteiro.
-

QUESTÃO 10 (UECE-CEV/DETRAN-CE/VISTORIADOR/2018) Com fundamento nas normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB –, é correto afirmar que

- a) salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com vinte e quatro horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
- b) é proibida, em qualquer caso, a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade.
- c) nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.
- d) nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem comunicação prévia ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Letra c.

- a) **Errada.** Erra somente no prazo de antecedência, que deve ser de 48 horas.
- b) **Errada.** O uso de ondulações transversais e sonorizadores como redutores de velocidade é permitido em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.
- d) **Errada.** A obra ou evento que possa perturbar ou interromper a circulação não poderá ser iniciada sem permissão prévia do órgão.

QUESTÃO 11 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE DE TRÂNSITO/2018) Os veículos para competição que tiverem alteradas quaisquer de suas características poderão circular nas vias públicas

- a) com licença especial da autoridade de trânsito, em itinerário e horário fixados.
- b) com licença especial do agente da autoridade de trânsito, em itinerários e dias fixados.
- c) com licença especial do agente da autoridade de trânsito, com batedores e em horários livres.

- d) sem licença especial da autoridade de trânsito, em itinerários e horários livres, desde que coloquem um sinalizador vermelho do lado direito do veículo.
- e) sem qualquer tipo de licença especial, bastando observar as normas gerais de circulação, conduta e sinalização existentes nas respectivas vias.

Letra a.

Lembre-se: compete à autoridade de trânsito emitir licenças e autorizações especiais, o agente não tem nenhuma competência desse tipo. Os veículos especiais de competição poderão circular somente com este tipo de autorização especial, em locais e horários específicos.

QUESTÃO 12 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. Considerando as ações a serem promovidas pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do Contran e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, analise os itens listados a seguir e assinale-os com V ou F conforme sejam verdadeiros ou falsos.

- () Adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.
- () Elaboração de planos de prevenção de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.
- () Adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores, estudantes e multiplicadores.
- () Criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao Trânsito.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) F, V, F, V.

- b) V, F, F, V.
- c) V, F, V, F.
- d) F, V, V, F.

Letra b.

O segundo item está errado, porque os planos a serem elaborados devem ser de redução de acidentes.

O terceiro item está errado, porque quando se tratar de escola de formação será apenas para o magistério, treinamento de professores e multiplicadores, os estudantes receberão destas as ações de educação.

QUESTÃO 13 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) No que diz respeito ao licenciamento de veículos, assinale a afirmação verdadeira.

- a) O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.
- b) Todo veículo automotor, elétrico, articulado, bélico, reboque ou semirreboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.
- c) O primeiro licenciamento será feito apenas após o registro.
- d) Os veículos novos estão sujeitos ao licenciamento e terão sua circulação regulada pelo Contran durante o trajeto entre a fábrica e o Município de destino.

Letra a.

b) Errada. Como vimos ao longo da aula, os veículos bélicos são exceções não obrigadas ao licenciamento anual.

c) Errada. O primeiro licenciamento é simultâneo ao registro.

d) Errada. Os veículos novos não estão sujeitos ao licenciamento, tendo sua circulação entre a fábrica e o município regulada pelo Contran.

QUESTÃO 14 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ASSISTENTE/2018) Para habilitar-se nas categorias

D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher o(s) seguinte(s) requisito(s):

- a) ser maior de vinte e cinco anos.
- b) estar habilitado no mínimo há três anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D.
- c) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos seis meses.
- d) ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

Letra d.

Para conduzir veículos coletivos de passageiro, escolares, de emergência ou de produtos perigosos, o condutor deve ser maior de 21 anos, não ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses e ser aprovado em curso especializado, conforme a letra "d".

QUESTÃO 15 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ANALISTA/2018) Quanto à identificação do veículo, pode-se afirmar corretamente que

- a) os caracteres das placas serão individualizados para cada veículo e o acompanharão até a baixa do registro, permitido seu reaproveitamento.
- b) as placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes das Assembleias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Gerais das Forças Armadas.
- c) os aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos ao registro na

repartição competente, se transitarem em via pública, sendo obrigatório o licenciamento e o emplacamento.

d) os veículos de duas ou três rodas são dispensados da placa dianteira.

Letra d.

a) **Errada.** É vedado o reaproveitamento dos caracteres das placas.

b) **Errada.** As placas de cores verde e amarela são de uso dos mais altos escalões (presidente e vice da República, presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, presidente e ministros do STF, ministros de Estado, advogado-geral da União e procurador-geral da República), o item faz um jogo com os demais cargos que permitem o uso de placas de representação, mas em formato diferente.

c) **Errada.** Os mencionados veículos são dispensados de licenciamento e emplacamento.

QUESTÃO 16 (UECE-CEV/DETRAN-CE/ANALISTA/2018) Assinale a opção que corresponde a requisito(s) que o condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer.

a) Ter idade superior a dezoito anos.

b) Ser habilitado na categoria E.

c) Não ter sido condenado criminalmente.

d) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.

Letra d.

Vamos lá, requisitos para conduzir escolares, idade superior a 21 anos, habilitação na categoria D, ser aprovado em curso especializado e o nosso gabarito, a **letra "d"** (lembre-se: sempre que houver restrição quanto ao cometimento de infrações, o texto será exatamente esse, não ter cometido grave ou gravíssima ou serreincidente em média nos últimos 12 meses).

QUESTÃO 17 (CESPE/SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO MUNICIPAL/2017) O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria D, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações leves nos últimos doze meses ou em infrações médias nos últimos seis meses.
- b) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria E, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos vinte e quatro meses.
- c) ter idade superior a dezoito anos, ser habilitado na categoria B, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos seis meses.
- d) ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria D, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima nem ter reincidido em infrações médias nos últimos doze meses.
- e) ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria A, ter sido aprovado em curso especializado e não ter cometido nenhuma infração nos últimos seis meses.

Letra d.

Parece que as bancas gostam desses requisitos, né!? Dessa vez um item só aborda todos os requisitos: idade superior a 21 anos, habilitação na categoria D, ser aprovado em curso especializado e não ter cometido grave ou gravíssima ou ser reincidente em média nos últimos 12 meses.

QUESTÃO 18 (CESPE/SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO MUNICIPAL/2017/ADAPTADA) De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança dos veículos destinados à condução coletiva de escolares deve ser feita por meio de inspeções

- a) semanais.
- b) trimestrais.
- c) semestrais.
- d) diárias.
- e) anuais.

Letra c.

A questão foi adaptada para deixar mais clara a abordagem, inicialmente a questão foi feita para o cargo de técnico municipal na especialidade monitor de transporte escola; então, pelo conteúdo, o fato de ser um veículo escolar certamente está subentendido. A inspeção dos equipamentos, nesse caso, será semestral.

QUESTÃO 19 (CONSULPLAN/TRF-2ª REGIÃO/TÉCNICO/SEGURANÇA/2017) De acordo com o CTB, é INCORRETO afirmar que:

- a) Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo Contran.
- b) Nenhum proprietário ou responsável poderá, sem prévia autorização da autoridade competente, fazer ou ordenar que sejam feitas no veículo modificações de suas características de fábrica.
- c) Em nenhuma hipótese será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, mesmo quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo Contran.
- d) Nenhum veículo ou combinação de veículos poderá transitar com lotação de passageiros, com peso bruto total, ou com peso bruto total combinado com peso por eixo, superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar a capacidade máxima de tração da unidade tratora.

Letra c.

Existe a previsão legal de um percentual de tolerância para a fiscalização do peso transmitido à superfície das vias na forma estabelecida pelo Contran (art. 99, § 2º).

QUESTÃO 20 (CONSULPLAN/TRF-2ª REGIÃO/TÉCNICO/SEGURANÇA/2017) Segundo o CTB, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.
- b) É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente

permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres.

c) Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

d) Nas vias rurais, quando não houver acostamento ou quando não for possível a utilização dele, a circulação de pedestres, na pista de rolamento, será feita sem prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, no mesmo sentido ao deslocamento de veículos, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

Letra d.

O único erro da **letra "d"** está no sentido de circulação dos pedestres, que será em sentido contrário ao dos veículos.

QUESTÃO 21 (VUNESP/CÂMARA DE ITATIBA-SP/MOTORISTA/2015) A categoria mínima da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para um condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas, será

- a) "A" e "B".
- b) somente "B".
- c) "B" e "C".
- d) "A" e "C".
- e) somente "C".

Letra e.

Relembrando:

- **Categoria A:** veículos de duas ou três rodas, com o sem carro lateral;
- **Categoria B:** veículo não abrangido pela A, cujo peso bruto total não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda oito lugares, excluído o motorista e motor-casa cujo peso bruto total não exceda 6.000 kg;

- **Categoria C:** veículo de carga cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg;
- **Categoria D:** veículo de passageiros cuja lotação exceda oito lugares, excluído o motorista;
- **Categoria E:** combinação de veículos cuja unidade acoplada tenha peso bruto total igual ou superior a 6.000 kg ou exceda a oito lugares ou combinação com mais de uma unidade acoplada. Logo a resposta correta é a categoria C.

QUESTÃO 22 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece ordem de prevalência na sinalização. Assinale a alternativa que expressa essa hierarquia.

- a) Sinais, normas, ordens do agente e semáforo.
- b) Normas, sinais, semáforo e ordens do agente.
- c) Normas, semáforo, sinais e ordens do agente.
- d) Ordens do agente, sinais, semáforo e normas.
- e) Ordens do agente, semáforo, sinais e normas.

Letra e.

As ordens do agente de trânsito têm prevalência sobre as normas e demais sinais.

Em seguida, as indicações do semáforo sobre os demais sinais e, por fim, as indicações dos sinais sobre as demais normas. Logo, agentes > semáforo > sinais > normas.

QUESTÃO 23 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) De acordo com o art. 96 do CTB, os veículos se classificam quanto

- a) à espécie, ao gênero e à finalidade.
- b) à tração, ao gênero e à espécie.
- c) ao gênero, à categoria e à finalidade.
- d) à tração, à espécie e à categoria.
- e) à espécie, à categoria e à finalidade.

Letra d.

A tração remete àquilo que tira o veículo do lugar, a espécie trata de sua função principal e a categoria, à posse/tipo de uso do veículo.

QUESTÃO 24 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Quanto à espécie, um ôni-

bus é um veículo

- a) de carga.
- b) de passageiro.
- c) especial.
- d) de tração.
- e) misto.

Letra b.

Na aula, falei que saber as classificações sem enquadrar tipo a tipo já resolveria, vamos tentar assim. A espécie é relativa à função principal, logo a função do ônibus é transportar pessoas, ou seja, é um veículo de passageiros.

QUESTÃO 25 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Os sinais de trânsito, de acordo com o art. 87 do CTB, classificam-se em verticais, horizontais,

- a) dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e gestos.
- b) dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e de orientação.
- c) luminosos, sonoros, gestos e de orientação.
- d) perpendiculares, dispositivos auxiliares, luminosos e sonoros.
- e) perpendiculares, luminosos, sonoros e gestos.

Letra a.

Os sinais são classificados em verticais, horizontais, dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e gestos do agente e do condutor. Lembrando que os gestos são tanto do agente quanto do condutor, não se esqueça.

QUESTÃO 26 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013-ADAPTADA) São requisitos para o candidato proceder à abertura do processo de habilitação:

- a) ser maior de 18 anos, saber ler e escrever e possuir documento de identidade.
- b) ser penalmente imputável, saber ler e escrever e possuir documento de identidade.

- c) ser maior de 18 anos, saber ler e escrever e possuir documento de identidade ou outro documento.
- d) ser penalmente imputável e possuir documento de identidade.
- e) ser maior de 18 anos e possuir documento de identidade.

Letra b.

Para a habilitação a restrição não remete à idade, mas à imputabilidade (capacidade de ser penalmente responsabilizado). Além disso, o candidato deve saber ler e escrever e possuir documento de identidade. A adaptação da questão ocorre porque havia também o CPF, mas esta exigência provém de resolução que não é tema de prova.

QUESTÃO 27 (VUNESP/DETRAN-SP/AGENTE DE TRÂNSITO/2013) Nos termos do CTB, um veículo identifica-se, obrigatoriamente, por

- a) documento e placa traseira.
- b) gravação do chassi ou monobloco e placas dianteira e traseira.
- c) documento e gravação do chassi ou monobloco.
- d) documento e placas dianteira e traseira.
- e) gravação do chassi ou monobloco.

Letra b.

A identificação do veículo será obrigatoriamente por caracteres gravados no chassi ou monobloco e também, externamente, por placas dianteiras e traseiras, sendo que esta deve estar lacrada (admitida a ausência do lacre se houver forma de confirmação digital da identificação do veículo) e a dianteira é dispensada para veículos de duas ou três rodas.

QUESTÃO 28 (VUNESP/PREFEITURA DE POÁ-SP/MOTORISTA/2013) De acordo com o artigo 128 do Código de Trânsito Brasileiro, não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto

- a) existir pontuação na CNH do proprietário.
- b) houver débitos fiscais e de multas de trânsito e ambientais.

- c) constatar débitos de financiamento do veículo.
- d) o proprietário não renovar a CNH.
- e) não for informado um segundo endereço de domicílio.

Letra b.

Estes débitos independem da responsabilidade pelas infrações cometidas.

QUESTÃO 29 (CESPE/PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA/TÉCNICO/TRANSPORTES/2017) Para circular nas vias, veículos de transporte escolar devem

- a) ter cinto de segurança apenas para o motorista.
- b) ter equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.
- c) ter faixa horizontal pintada na cor vermelha, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR em branco.
- d) ter autorização emitida pelo Denatran.
- e) ser equipados com lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte inferior dianteira.

Letra b.

O veículo escolar, além do cronotacógrafo (gabarito da questão), deverá ser registrado como de passageiros, ser submetido a inspeção semestral, ter faixa amarela horizontal com dístico ESCOLAR na cor preta (veículos amarelos devem inverter as cores), lanterna de luz branca ou amarela nas extremidades superiores dianteiras e vermelha nas traseiras, cinto de segurança igual à lotação e outros requisitos estabelecidos pelo Contran.

QUESTÃO 30 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) Ventuno vendeu seu automóvel a Licurgo, tendo ambos assinado em Cartório, no mesmo dia da venda, o documento de transferência de propriedade do veículo.

Segundo o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro sobre o assunto, é correto afirmar que

- a) Ventuno, tendo assinado o documento de transferência em Cartório, já cumpriu com a sua obrigação e nada mais deverá fazer, havendo cessado qualquer responsabilidade sua perante o órgão de trânsito.
- b) Ventuno deve encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado, em até 30 dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.
- c) Licurgo terá até 60 dias, contados da data da venda, para as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo em seu nome.
- d) Licurgo poderá aguardar a data de vencimento do licenciamento do veículo que adquiriu para efetivar a transferência do automóvel para o seu nome, independentemente da data em que o licenciamento deverá ocorrer.

Letra b.

Esta é a transcrição do art. 134 do CTB. O proprietário deverá realizar o comunicado da venda em até 30 dias.

QUESTÃO 31 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) O condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral, e o condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista, deverão possuir habilitação para conduzir veículo automotor, respectivamente, nas seguintes categorias:

- a) A e C.
- b) B e D.
- c) B e C.
- d) A e D.
- e) A e B.

Letra d.

Veja:

- **Categoria A:** veículos de duas ou três rodas, com o sem carro lateral;
- **Categoria B:** veículo não abrangido pela A, cujo peso bruto total não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda oito lugares, excluído o motorista e motor-casa cujo peso bruto total não exceda 6.000 kg;
- **Categoria C:** veículo de carga cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg;
- **Categoria D:** veículo de passageiros cuja lotação exceda oito lugares, excluído o motorista;
- **Categoria E:** combinação de veículos cuja unidade acoplada tenha peso bruto total igual ou superior a 6.000 kg ou exceda a oito lugares ou combinação com mais de uma unidade acoplada.

QUESTÃO 32 (VUNESP/PC-SP/PAPILOSCOPISTA/2013) Conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro, todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo. Esta regra, entretanto, não se aplica ao veículo de

- a) polícia civil.
- b) autoridade dos três poderes.
- c) coleção.
- d) polícia militar.
- e) uso bélico.

Letra e.

Os veículos de uso bélico, segundo o CTB, estão dispensados do registro, licenciamento e do uso de placas de identificação.

QUESTÃO 33 (VUNESP/PC-SP/AGENTE DE POLÍCIA/2013) O Código de Trânsito Brasileiro dispõe que "o veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira,

sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo Contran."

No entanto, são dispensados da placa dianteira:

- a) os veículos especiais de coleção.
- b) os veículos de propriedade da União, dos Estados e do Distrito Federal, devidamente registrados e licenciados, quando usados em serviço reservado de caráter policial.
- c) os veículos de duas ou três rodas.
- d) os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal.
- e) os veículos de representação de autoridades dos três poderes da República Federativa brasileira.

Letra c.

Além disso, as placas que possuem tecnologia que permita a identificação do veículo ficam dispensadas do lacre.

QUESTÃO 34 (VUNESP/CREMES/MOTORISTA/2011) No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada, devidamente assinada e datada,

- a) do licenciamento anual.
- b) da Carteira de Habilitação.
- c) do novo endereço.
- d) do comprovante de transferência de propriedade.
- e) da nota de compra e venda.

Letra d.

Caso o proprietário anterior deixe de realizar o comunicado de venda no prazo, pode ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

QUESTÃO 35 (VUNESP/CREMES/MOTORISTA/2011) Para habilitar-se na categoria E, o candidato deverá ser maior de vinte e um anos, e estar habilitado no mínimo há

- a) um ano na categoria A.
- b) um ano na categoria B.
- c) um ano na categoria C.
- d) dois anos na categoria B.
- e) dois anos na categoria A.

Letra c.

O candidato, para habilitar-se na categoria C, deve estar há, no mínimo, um ano na B, para a D, no mínimo, dois anos na B ou um ano na C e para a E, no mínimo, um ano na C. Além disso, em todos os casos, o candidato não pode ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em médias durante os últimos 12 meses.

QUESTÃO 36 (VUNESP/DETRAN-SP/OFFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Ônibus e charretes são

- a) espécie de veículos de passageiros.
- b) categoria de veículos de carga.
- c) categoria de veículos de passageiros.
- d) espécie de veículos de carga.
- e) respectivamente, veículos de propulsão humana e animal.

Letra a.

Novamente, vamos usar a lógica. A espécie refere-se à função principal. Tanto ônibus quanto charretes são destinadas ao transporte de pessoas, logo são veículos de passageiros. Se você não soubesse sobre a charrete, ainda assim conseguiria resolver a questão. Reforçando, pelo CTB a charrete é um veículo de transporte de passageiros e a carroça é um veículo de transporte de cargas, ambos de tração animal.

QUESTÃO 37 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Nos termos do

art. 134 do CTB, o vendedor do veículo está obrigado a

- a) entregá-lo licenciado.
- b) transferir a documentação do veículo em nome do comprador.
- c) comunicar a venda ao órgão de trânsito do Estado.
- d) comunicar a venda à Receita Federal.
- e) entregá-lo em perfeitas condições de uso.

Letra c.

O comunicado deve ser no prazo de 30 dias e, deixar de fazê-lo, pode acarretar responsabilização solidária pelas penalidades e reincidência.

QUESTÃO 38 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) O CTB exige habilitação para condução de veículo

- a) automotor, elétrico e de propulsão humana.
- b) automotor, elétrico, de propulsão humana e de tração animal.
- c) automotor, elétrico e de tração animal.
- d) automotor, apenas.
- e) automotor e elétrico.

Letra e.

Além disso, a autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos municípios.

QUESTÃO 39 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Para conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 lugares, excluído o do motorista, o condutor deve ser habilitado para as categorias

- a) "E" e "C".

- b) "A" e "B".
- c) "D" e "E".
- d) "B" e "C".
- e) "C" e "D".

Letra c.

O enunciado ficaria mais bem formatado se colocasse que o condutor deve ser habilitado para uma das categorias. De qualquer forma, não impede sua resolução. Aqui é necessário saber que a categoria mínima que preenche o requisito do enunciado é a D, em seguida, é necessário lembrar que entre as categorias B-C-D-E há um escalonamento, quem pode mais, pode menos, logo o condutor habilitado na categoria E também pode conduzir o veículo mencionado.

QUESTÃO 40 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) De acordo com o art. 144 do CTB, um trator de esteira, um trator agrícola ou uma máquina de terraplenagem só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado

- a) nas categorias "A" e "B".
- b) nas categorias "C", "D" ou "E".
- c) na categoria "B".
- d) em qualquer categoria.
- e) na categoria "A".

Letra b.

Lembre-se de que o trator de roda e os equipamentos agrícolas também poderão ser conduzidos em vias públicas por condutores habilitados na categoria B, é o que está previsto no § 1º do art. 144. Resumindo, a regra é que os veículos sejam conduzidos por pessoas habilitadas nas categorias C-D-E, mas a exceção é o que mencionei acima.

QUESTÃO 41 (VUNESP/DETRAN-SP/OFICIAL DE TRANSPORTES/2013) Na classificação dos veículos, a espécie diz respeito

- a) ao modo de locomoção do veículo.
- b) se é veículo oficial ou particular.
- c) à finalidade para a qual o veículo foi fabricado.
- d) se é veículo elétrico ou automotor.
- e) se é veículo impulsionado por humano ou tracionado por animal.

Letra c.

Exatamente o que mencionei na aula, a espécie refere-se à função principal do veículo, ou seja, sua finalidade. A tração é a forma como o veículo é colocado em movimento e a categoria refere-se à posse/uso que é dado ao veículo.

QUESTÃO 42 (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

- a) de aptidão física e mental; escrito, sobre legislação de trânsito; de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.
- b) escrito, sobre legislação de trânsito; de aptidão física e mental; noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.
- c) de aptidão física e mental; noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran; escrito, sobre legislação de trânsito; de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.
- d) de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se; de aptidão física e mental; escrito, sobre legislação de trânsito; e de noções de primeiros socorros.

Letra a.

Literalidade dos incisos do art. 147. Lembrando, o exame de aptidão física e mental são renováveis a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de 65 anos.

QUESTÃO 43 (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) No que diz respeito à sinalização de trânsito, escreva V ou F conforme seja verdadeiro ou falso o que se afirma a seguir.

- () Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.
- () É permitido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.
- () Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.
- () O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, sem ônus para quem o tenha colocado.

Está correta, de cima para baixo, a seguinte sequência:

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, F, V, F.
- d) F, V, F, V.

Letra b.

Primeiro item, verdadeiro, art. 81 do CTB. Segundo item, falso, é proibido o ato mencionado, art. 82 do CTB. Terceiro item, verdadeiro, art. 85 do CTB. Quarto item, falso, o órgão retirará ou determinar a retirada com ônus para quem tenha colocado o elemento, art. 84 do CTB.

- QUESTÃO 44** (UECE-CEV/DETRAN-CE/AGENTE DE TRÂNSITO/2018) A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão. Assinale a opção que NÃO corresponde a um dos requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo condutor
- a) Ser penalmente imputável.
 - b) Saber ler e escrever.
 - c) Possuir Carteira de Identidade ou equivalente.
 - d) Possuir carteira de habilitação categoria A.

Letra d.

Questão melzinho na chupeta. São requisitos à habilitação ser penalmente imputável, saber ler e escrever, possuir carteira de identidade ou equivalente. A habilitação categoria A será uma das possibilidades a ser pleiteada pelo candidato.

- QUESTÃO 45** (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere os seguintes veículos:

- I – Motoneta.
- II – Triciclo.
- III – Charrete.
- IV – Carroça.
- V – Carro de mão.

Quanto à espécie, são exemplos de veículos de carga os que constam APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e V.
- d) III, IV e V.
- e) I, II, IV e V.

Letra e.

Novamente, vamos pela técnica de entender sobre o que se fala, a função principal do veículo é sua espécie. Dos mencionados, os que são facilmente identificados como de carga são o carro de mão e a carroça, sabemos também, facilmente, que a charrete só pode ser de passageiros. Já temos que os IV e V são verdadeiros e o III não, logo sobra somente a letra "e". Agora os itens I e II, apesar de não serem fundamentais, podem gerar algum tipo de confusão, saiba que motoneta, motocicleta, triciclo e quadriciclo podem ser fabricados tanto para o transporte de passageiros quanto de cargas.

QUESTÃO 46 (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere os seguintes requisitos:

- I – Ter idade superior a vinte e um anos.
- II – Ter idade superior a dezoito anos.
- III – Ser habilitado na categoria "D".
- IV – Ser habilitado na categoria "C".
- V – Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- VI – Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer, entre outros, aos requisitos que constam APENAS em

- a) I, III e V.
- b) I, III e VI.
- c) II, IV e VI.
- d) II, III e V.
- e) I, IV e V.

Letra a.

Os requisitos ao condutor de escolares são: ter idade superior a 21 anos, ser habilitado na categoria D e a restrição relativa a infrações, que vai ser sempre a mesma quando aparecer

pelo CTB, não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em médias nos últimos 12 meses.

QUESTÃO 47 (FCC/DETRAN-MA/ANALISTA DE TRÂNSITO/2018) Considere as categorias B, C, D e E de habilitação.

Poderão conduzir na via pública os veículos I, II e III o condutor habilitado APENAS nas categorias expressas em:

a) Veículo I – Trator de Roda – B, D e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C, D e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – C e D

b) Veículo I – Trator de Roda – B, C, D e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – B, C, D e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – D

c) Veículo I – Trator de Roda – C e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – B e D

d) Veículo I – Trator de Roda – B e C

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – C e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – B e D

e) Veículo I – Trator de Roda – B e E

Veículo II – Equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícola – B e E

Veículo III – Veículo especialmente destinado à condução coletiva de escolares – C

Letra b.

Lembre-se da exceção, tratores de roda e máquinas agrícolas podem ser conduzidas em via pública por pessoa habilitada na categoria B também, além das C-D-E. Os demais tipos de tratores e equipamentos somente poderão ser conduzidos por pessoas habilitadas nas categorias C-D-E. Escolares requerem, sem exceção, condutor habilitado na categoria D.

QUESTÃO 48 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) Considere:

- I – Tara.
- II – Peso Bruto Total – PBT.
- III – Peso Bruto Total Combinado – PBTC.
- IV – Capacidade Máxima de Tração – CMT.
- V – Lotação.

Os veículos novos e acabados de transporte de carga e os coletivos de passageiros com peso bruto total acima de 3500 quilogramas deverão conter, em local facilmente visível, as inscrições que constam em

- a) I, II, III, IV e V.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) III e V, apenas.
- d) I, IV e V, apenas.
- e) I e II, apenas.

Letra a.

Todas as informações citadas devem estar presentes em locais facilmente visíveis. É o que dispõe o art. 117 do CTB.

QUESTÃO 49 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor portador de Permissão para Dirigir ao término de

- a) doze meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- b) vinte e quatro meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- c) dezoito meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
- d) dezoito meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza gravíssima, grave ou média.

e) seis meses, desde que ele não tenha cometido nenhuma infração de natureza média ou seja reincidente em infração média por uma única vez.

Letra a.

Novamente, a mesma restrição quanto ao cometimento de infrações, lembrando essa restrição, quando existir, vai ser sempre a mesma.

QUESTÃO 50 (FCC/DETRAN-MA/ASSISTENTE/2018) Para o condutor de veículo habilitar-se nas categorias indicadas no quadro a seguir, entre os requisitos previstos no CTB, ele deve satisfazer os constantes em:

a) Categoria C: Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo, há três anos na categoria "B" ou, no mínimo, há dois anos na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos seis meses.

b) Categoria C: Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo, há dois anos na categoria "B" ou, no mínimo, há um ano na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.

c) Categoria C: Ter idade superior a vinte e um anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte e um anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

d) Categoria C: Ter idade superior a vinte e um anos. Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações graves durante os últimos dezoito meses. Categoria D: Ter idade superior a vinte anos.

Ser habilitado, no mínimo, há um ano na categoria "B" ou, no mínimo, há um ano na categoria "C". Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.

e) Categoria C: Ter idade superior a dezoito anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações graves durante os últimos dezoito meses. Categoria D: Ter idade superior a dezoito anos. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos dezoito meses.

Letra b.

E para a categoria E, o candidato deve ser maior de 21 anos, habilitado há, no mínimo, um ano na categoria C e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em média, nos últimos 12 meses.

Estêvão Gonçalo

Bacharel em Ciências Econômicas, Agente de Trânsito Rodoviário do DER/DF desde 2012 e Instrutor de Trânsito. Certificado em Identificação Veicular e Documental e Gestão de Trânsito. Ministra, dentro do DER/DF, capacitação para fiscalização de pesos e dimensões de veículos de transporte de carga.



NÃO SE ESQUEÇA DE AVALIAR ESTA AULA!

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA MELHORARMOS AINDA MAIS NOSSOS MATERIAIS.

ESPERAMOS QUE TENHA GOSTADO DESTA AULA!

PARA AVALIAR, BASTA CLICAR EM LER A AULA E, DEPOIS, EM AVALIAR AULA.

AVALIAR 